



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL INTERPOSTO PELA PROPONENTE FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2020, às 14h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação ao edital de licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 77.396.810/0008-00, com protocolo na data de 11/05/2020; A empresa requer que seja alterado a exigência da capacidade mínima de CV =(80 CV), para capacidade mínima de CV =(77CV), no descritivo do termo de referência.** Referente as modificações solicitadas com orientação do jurídico do município não será acatada, tendo em vista que temos 3 orçamentos que atendem a exigência, sendo mantido assim o descritivo. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, decidem **INDEFERIR a impugnação da empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, não acatando e mantendo as exigências do edital.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio. Assim, tendo em vista as modificações ante expostas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, torna público que não reabrirá o prazo de abertura, o qual terá a Sessão de recebimento e abertura das propostas mantido para o dia **21/05/2020, às 09h00min**, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.


Josiane Folle
Pregoeira


Emerson Pilonetto
Apoio


Andreia Zanella
Apoio